

Frederico Martins

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro, de um mil, novecentos e noventa e um, no MuniAuditório do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a vigésima nona reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezanove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Sobet Gomes, Antônio de Freitas Gonçalves, Luiz Otávio de Brito, Luiz Antônio de Paula Nunes, João Paulo da Silva, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade, Marly Alvarez Cimino, José Marques Carrizo, Bechara Abdalla, Gino Caldatto Barbosa, Condemmar Fernandes de Oliveira, Marcelo Lima de Oliveira, Francisco José Carol, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Fábio Eduardo Serrano e os membros do OTA, Marcos Braga e José Eber de Góis. O Vice-Presidente Fábio Eduardo Serrano iniciou a reunião com a leitura da ata da vigésima oitava reunião ordinária. Após a leitura os Conselheiros decidiram que seja retificada a ata, na parte que trata dos termos da proposta, colocada em votação, do projeto sobre o Antero de Santa Catarina, do Arquiteto Victor Hugo Mori, por não ter ficado muito clara a redação. Onde se lê "O projeto foi desdoblado em...", lê-se "O projeto foi desdoblado em: primeira parte: a recuperação física do imóvel e Arquivo Documental e Iconográfico; - segun-

da parte: especificamente a utilização do entomo do imóvel. Após a retificação, foi a ata aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. A seguir passou à justificativa de faltas dos Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins e Martinho Leonardo Filho. Prossequindo o Arquiteto Fábio Ferrero passou às comunicações aos Conselheiros, sendo a eles solicitada que assinem as atas das reuniões passadas. A seguir informou que atendendo a solicitação da Fundação Taria Lima, o Conselho emite ofícios à entidades com a finalidade de obter informações sobre as trilhas existentes em nosso Município. Os grupos de Andarilhos Enguaguagu e Lurissu, enviarão as relações através da jornalista Lídia Federici e quanto à PRODESAN, esta remeter o pedido à SEPLAN, que encaminhou ao GEMA Grupo de Educação do Meio Ambiente. Este grupo informou ter recebido igual pedido da Fundação Taria Lima, mas considerou não ser de interesse dos ecologistas ou responsáveis pelo meio ambiente a publicação de um guia, pois grande parte das trilhas situa-se em região de grande importância cultural, e a divulgação dessas locais poderia causar interferência na vida dessas comunidades, bem como diluir sua cultura. Os Conselheiros discutiram sobre o posicionamento do GEMA, e resolveram aguardar o envio pelas entidades, das relações e abrir novas discussões. O Vice-Presidente passou às comunicações dos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Otávio de Brito posicionou-se quanto a sua participação dentro do Conselho, dizendo procurar a justiça, a fim de conseguir maior abertura, liberdade

e participação da comunidade e de todos os segmentos. O Conselho deu ao Condepasa uma xerox, cópia da assinatura da Lei 4.581/83, que instituiu o "Dia do Samba". O Conselho Gino Caldatto informou que está sendo instalado na Dinotera Lofy, provavelmente um grande luminoso. O Conselho solicitou então, uma visita ao local. O Conselho fez ainda a doação ao CONDEPASA, para arquivo, um exemplar do livro "Restaurando Memórias" de Lúcio Bertolin, que mostra o restauro de um edifício em São Paulo, cuja assessoria técnica ficou a cargo do referido Conselho. A seguir passou-se à proposição, de sua proposta inicial, digo, passou-se às proposições e o Conselho Luiz Otávio apresentou a complementação de sua proposta inicial sobre "Quintino de Lacerda", que continha três solicitações: primeira - abertura do processo de tombamento dos Quilombos do Jabaquara e Pai Telype; segunda: - inclusão no Calendário Oficial de Comemoração da Cidade, do "Saraú a Quintino de Lacerda"; terceira: - que seja erguido o Monumento ao Major Quintino de Lacerda e que se abra um concurso para essa construção. O Conselho explicou ainda que o Órgão Técnico de Apoio, já havia analisado a sua proposição e fornecido algumas respostas. Sobre estas, ele fez o complemento, o qual passaria a apresentar. Marcos Braga solicitou a palavra e explicou o parecer fornecido pelo OTA. Quanto ao tombamento, foi sugerido que, ao invés de tombas, sejam os Quilombos incluídos nas subjeções, que já estão sendo projetadas. Será necessário apenas demarcar os locais. O Conselho Luiz Otávio sugeriu em seu documento, então, que

se faça tal demarcação em um mapa histórico da cidade, como consta o Patrimônio Cultural. Quanto ao Aram, Mano Braga sugeriu que o Conselho Luiz Otávio fizesse o contato com a SECUR, a fim de providenciar a sua inclusão no Calendário Oficial. O Conselho, a uma reunião, solicitou que o pedido fosse endossado pelo Conselho e abrangesse a SEDUC e a SECULT. Os Conselheiros deam parecer favorável e ficou decidido o envio de ofícios com o pedido às três secretarias municipais citadas. Prossequindo a reunião Mano Braga mostrou a todos uma planilha com a indicação de um possível local para a construção do Monumento. O Conselho Luiz Otávio continuou a leitura do documento por ele apresentado, onde solicitou mais uma vez que seja realizado o Concurso para construção do Monumento a Quintino e pediu também que a Professora Uelma Therezinha fizesse a minuta do Regulamento do Concurso para o Projeto do Monumento que deverá ser apreciado. A Conselheira explicou que nunca trabalhou na organização de um regulamento. Ela elaborou uma biografia do Major Quintino de Lacerda e conseguiu demarcar, com o auxílio de um topógrafo, os locais dos Quilombos do Jabaguara e Pai Felipe. A seguir explicou-se ao Conselho Luiz Otávio, que é da competência do Poder Executivo toda a elaboração de um concurso. Então, os Conselheiros decidiram enviar ofício à Prefeita Municipal, atendendo à solicitação do Conselho Luiz Otávio, com o pedido de inclusão da citada Conselheira, como historiadora, na comissão organizadora do concurso, quando este for instituído. O Conselho

Feinildo Martins

solicitou também que José César do OPA, elaborasse uma minuta do Regulamento do Concurso. Finalizando a leitura da complementação de sua proposta o Conselheiro explicou que o seu trabalho é no sentido de conquistar um direito maior de participação e que esta possa abranger não só o negro, como a comunidade santista em geral, através da arrematação de várias entidades. Solicitou ainda que o CONDEPASA indique à Prefeita Municipal a nomeação pública de um Assessor de Assuntos Cifres, que tenha respaldado concreto dentro da Comunidade Negra. O Vice-Presidente Fábio Ferraro explicou ao Conselheiro que não cabe ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos opinar sobre esse assunto. O Conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra e disse que em virtude dos documentos apresentados pelo Conselheiro Luiz Otávio, contém denúncias sobre o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, do qual ele é o Vice-Coordenador, solicitou que constasse em ata que deveria ser aberto um processo administrativo, para apurar as declarações feitas pelo representante do Clube do Samba, que denegaram o trabalho executado por aquele Conselho, e que posteriormente serão solicitados os documentos em questão. Prosseguindo o Vice-Presidente passou à Ordem do Dia, com a análise de processos: Processo nº 23.929/90. Local: Rua XV de Novembro nº 59 e rua Conde D'Eu nº 55 (Café Norte). Interessado: Lélis Console Simões. Assunto: Legalização de cobertura em imóvel. Após análise, discussão e explicações pelos membros do Órgão Técnico, o Conselho decidiu a-

diar a votação para a próxima reunião ordinária, a fim de que os Conselheiros pudessem realizar uma visita no local. Processo n.º 25.501/90. Local: Av. São Francisco n.º 263 e outros. Interessado: Júlio da Cruz Torres. Assunto: unificação de lotes. Após análise e discussão o Conselho decidiu solicitar à Secretaria de Obras que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, em virtude das demolições já terem sido executadas e os imóveis estarem em área envoltória, subzona de Interesse Histórico-Cultural e sem aprovação dos órgãos federal, estadual e municipal. Os Conselheiros solicitaram à Secretaria do CONDEMO, CONDEPASA, averiguar na Câmara Municipal de Santos, o andamento do Projeto de Lei de Regulamentação do Conselho, onde está estipulado o valor da multa para os casos de demolição sem prévia autorização. Processo n.º 468/91. Local: Avenida Conselheiros Nélias n.º 198. Interessado: Salvador Martins Lourenço. Assunto: Legalização da demolição de imóvel. Após discussão, os Conselheiros decidiram sugerir à SEASP que tome as medidas legais cabíveis, mediante a demolição do imóvel sem autorização. Processo n.º 44.795/90. Local: Praça da Independência n.º 18. Interessado: Associação dos Lojistas de Miramar Shopping. Assunto: Autorização para instalação de luminosos. Os membros do OTA discutiram sobre o letreio e sua interferência na paisagem urbana. Marcos Braga disse ainda, que Santos tem uma das melhores regulamentações sobre colocação de letreiros. O Conselheiro Luiz Nunes falou que a população não está suficientemente informada da legislação

Reinaldo Martins

e talvez alguns não saibam se ela existe. O Conselhoheiro Bechara informou que a SEPLAN sempre teve preocupação com a colocação de novos implementos da paisagem e sempre analisa estes casos, mas desde a criação do CONDEPASA esta análise passou para o Conselho. O Conselhoheiro Condemar sugeriu que se faça uma discussão, para posterior criação de critérios sobre o adensamento do espaço físico do Município. Após discussões e análise o Conselho decidiu adiar a votação para a próxima reunião ordinária, dando oportunidade para que todos os Conselhoheiros possam fazer uma vistoria no local. A seguir foi realizada a análise do projeto do Terminal de Transferência de Passageiros da Prefeitura Municipal, solicitada pelo Secretário de Obras, Arquiteto Cláudio Abdalla. Os membros do OTA explicaram que o projeto está localizado em área emoldoada de bem tombado e que já tem parecer favorável do CONDEPHAAT e SPHAN. Após várias discussões, quando os Conselhoheiros Condemar e Marcelo sugeriram a colocação de mais árvores e acesso para deficientes no projeto, os Conselhoheiros decidiram considerar o Arquiteto Nelson Gonçalves, autor do projeto da SEOSP, para numa próxima reunião expor seu trabalho. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Vice-Presidente deu por encerrada a presente reunião às vinte e três horas e trinta minutos. Eu, Maria Selma P. G. C. Audiode, secretária da reunião, laurei a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselhoheiros a ela presentes. Santo, depe-

nove de fevereiro de hum mil novecentos e noventa
 e um. *Elisvia Plaudro de* : *Martha*
Luiz Carlos Tabet Gomes. *Coque*
Antonio de Freitas Gonzales. *Paulista*
Luiz Otávio de Brito. *Paulista*
Luiz Antonio de Paula Nunes. *Paulista*
João Paulo de Silva. *Paulista*
Wilma Therezinha J. de Azevedo. *Wandrade.*
Marly Alvarez Lima. *Paulista*
Jose Marques Carrico. *Paulista*
Bechara Abdalla. *Paulista*
Gino Caldatti Barbosa. *Paulista*
Condemar J. de Oliveira. *Paulista*
Marcelo L. de Oliveira. *Paulista*
Franco José Carol. *Paulista*
Luiz Carlos R. Nascimento. *Paulista*
Felipe Eduardo Serrano. *Paulista*
Marcos A. Braga. *Paulista*
Jose Eber de Jais. *Paulista*

Ata da Oitava Reunião Extraordinária do Con-
 selho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos.
 CONDEPASA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, de hum
 mil, novecentos e noventa e hum, no Mini auditó-
 rio do Centro de Cultura "Patricia Galvão", reali-
 zou-se a oitava reunião extraordinária do Con-
 selho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos
 CONDEPASA. Às dez e nove horas e trinta minutos
 fez-se a primeira chamada, mas por falta